



DECRETO MUNICIPAL N° 016/2025

EMENTA: “DISPÕE SOBRE A QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE INSTITUTO PARCEIRO DA EDUCACAO E SAUDE, inscrita no CNPJ: 17.567.040/0001-12, COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAIS DE SAÚDE (OSS) NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ARENÓPOLIS/MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Exmo. Sr. **ÉDERSON FIGUEIREDO**, Prefeito Municipal de Arenópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais legislações aplicáveis, e;

CONSIDERANDO que por intermédio da **PORTARIA N° 197/2024**, a Comissão Interna de Qualificação de Organizações Sociais do Município de Arenópolis - MT, emitiu parecer favorável à qualificação como Organização Social para a área da saúde;

CONSIDERANDO que a Secretaria Municipal de Saúde aprovou a qualificação da entidade como Organização Social;

CONSIDERANDO que o Departamento Jurídico emitiu parecer jurídico favorável a qualificação da entidade como Organização Social;

CONSIDERANDO que o instrumento adequado para a qualificação da entidade é o Decreto, consoante estabelece o art. 5º, da Lei Municipal nº 1.849/2025;

D E C R E T A

Art. 1º - Fica a entidade denominada INSTITUTO PARCEIRO DA EDUCACAO E SAUDE, inscrita no CNPJ: 17.567.040/0001-12, com sede na Rua Carmem Silva Parada, nº 118, Quadra H, Lote 14, Centro, Barra do Bugres/MT, CEP:

Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agilblue.agilcloud.com.br/portal/arenapolis#/assinatura> e informe o código 38ea013c-b086-4f13-b723-5df428a5172d, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.



78.390.000, qualificada como Organização Social de Saúde - OSS, para atuação na área da saúde no Município de Arenópolis - MT.

Art. 2º - A Qualificação da entidade terá validade de 24 (vinte e quatro) meses a contar da data da publicação deste decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, GABINETE DO PREFEITO, AOS 25 DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE 2.025.

EDERSON

FIGUEIREDO:84020415

153

Assinado de forma digital por

EDERSON

FIGUEIREDO:84020415153

Dados: 2025.03.25 13:55:59 -04'00'

ÉDERSON FIGUEIREDO

PREFEITO MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS - MT

Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agilblue.agilcloud.com.br/portal/arenapolis#/assinatura> e informe o código 38ea013c-b086-4f13-b723-5df428a5172d, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.

Assinaturas

EDERSON FIGUEIREDO (XXX.204.151-XX)

Título: Prefeito

Assinatura: Digital

